



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º 122 /2019/DLEG

Uruguaiana, 2 de abril de 2019.

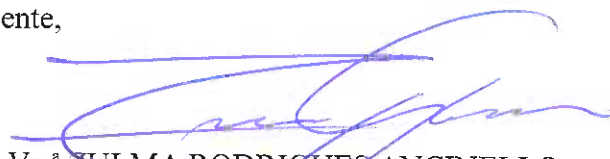
À Senhora
Rosa Beheregaray
Diretora da EEEF Ernesto Dornelles
Rua Bento Gonçalves, nº 2639 - Bairro São João
CEP: 97500-270 – Uruguaiana – RS

Assunto: moção de congratulações.

Senhora Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 21/2019/LEG do vereador Rafael da Silva Alves, protocolada nesta Casa sob o nº 0258/2016/LEG e aprovada por este Legislativo, enviar votos de congratulações à Escola Estadual de Ensino Fundamental Ernesto Dornelles pela passagem de seu aniversário no dia 1º do corrente.
2. Justifica-se o presente pedido de moção pela importância do educandário para o município de Uruguaiana, na formação dos jovens, contando com profissionais abnegados no sentido de educar.
3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,


Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente